



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONTRATADA: RODRIGO DA SILVA, CNPJ nº 28.884.699/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA PAIXÃO NACIONAL, EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DO SAPATEIRO, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.751/2017, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE OUTUBRO, NA SEMANA DA FESTA DO SAPATEIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA.

Considerando a necessidade de promover as comemorações da Semana do Sapateiro, instituída pela Lei Municipal nº 3.751/2017, e de prover uma atração artística para o evento “Festa do Sapateiro”;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a Razão da Escolha da Contratada, acostados aos autos, demonstraram que a contratação direta de show artístico é a solução que melhor atende à necessidade da Administração, dada a inviabilidade de competição;

Considerando que a contratação da "Banda Paixão Nacional", por meio da empresa RODRIGO DA SILVA (CNPJ: 28.884.699/0001-19), se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de profissional do setor artístico com reconhecimento público, adequado ao perfil do evento;

Considerando que a Justificativa de Preço, fundamentada em pesquisa de mercado com base em contratações de outros municípios, demonstrou a compatibilidade e a vantajosidade do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Considerando a existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa e o parecer jurídico favorável à contratação direta, anexos ao processo;

Considerando, por fim, o manifesto interesse público em valorizar a cultura local e em promover um evento de lazer para a comunidade, em cumprimento à legislação municipal.



Diante do exposto, com base na competência a mim atribuída, AUTORIZO:

I. A Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa RODRIGO DA SILVA (CNPJ: 28.884.699/0001-19), para a apresentação artística da "Banda Paixão Nacional" no dia 25 de outubro, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

II. A emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da contratada;

III. O encaminhamento dos autos ao setor competente para a elaboração do instrumento contratual e demais providências cabíveis, incluindo a posterior ratificação e publicação deste ato, nos termos da Lei.

São João Batista, 08 de setembro de 2025.

Marcos Aurelio

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico